



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2021-3

Graduação de 29/11/2021 a 01/05/2022

Docente: **Vinícius Durval Dorne**

pós-graduação referentes ao semestre 2022-1

Unidade: **Faculdade De Educação**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Ensino

Tempo em aula: 0 h 0 min

Total com ensino: 0 h 0 min

Disciplina	Tipo	Aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total

Atividades de Orientação

5 h 0 min

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total
Estágio		8	0 h 15 min	2 h 0 min
Mestrado		2	0 h 30 min	1 h 0 min
Doutorado		4	0 h 30 min	2 h 0 min



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2021-3

Graduação de 29/11/2021 a 01/05/2022

Docente: **Vinícius Durval Dorne**

pós-graduação referentes ao semestre 2022-1

Unidade: **Faculdade De Educação**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Pesquisa 4 h 45 min

Descrição	Tempo total
Projeto de Pesquisa: Práticas discursivas nas mídias digitais: por um mapeamento entre os sentidos de produtores jornalísticos e dos usuários da rede (FAPEMIG)	1 h 40 min
Projeto de Pesquisa: IDENTIDADES EM (DIS)CURSO(S): SENTIDOS (IM)POSSÍVEIS PARA OS SUJEITOS	1 h 35 min
Atividade de Pesquisa: Grupo de Pesquisa - Laboratório de Estudos Discursivos Foucaultianos	1 h 30 min

Atividades de Extensão 2 h 0 min

Descrição	Tempo total
LEDIF Convida (Laboratório de Estudos Discursivos Foucaultianos / UFU)	2 h 0 min



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2021-3

Graduação de 29/11/2021 a 01/05/2022

Docente: **Vinícius Durval Dorne**

pós-graduação referentes ao semestre 2022-1

Unidade: **Faculdade De Educação**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Gestão 24 h 15 min

Tipo	Descrição	Tempo total
Coordenador com FUC	Coordenador Pró-Tempore Curso Jornalismo até 09/12/2021	20 h 0 min
Membro NDE	NDE Curso Jornalismo	1 h 0 min
Membro Colegiado	Colegiado Curso Jornalismo	1 h 0 min
Membro comissão interna	Comissão de Avaliação das AARE - FACED	0 h 15 min
Membro Conselho	Conselho da Faculdade de Educação - FACED	0 h 30 min
Membro comissão interna	Comissão de Reformulação PPC Jornalismo	1 h 30 min

Outras atividades 4 h 0 min

Descrição	Tempo total
Editor da revista científica "Paradoxos", do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação E Educação (PPGTEC)	1 h 30 min
Membro Editorial da revista científica "Heterotópica"	0 h 30 min
Coordenador Estágio Supervisionado em Jornalismo	1 h 0 min
Coordenador Rádio Laboratório de Jornalismo: Rádio IN	1 h 0 min



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2021-3

Graduação de 29/11/2021 a 01/05/2022

Docente: **Vinícius Durval Dorne**

pós-graduação referentes ao semestre 2022-1

Unidade: **Faculdade De Educação**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Projetos de Ensino 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Afastamentos 0 h 0 min

Tipo	Tempo total
Licença para Capacitação	

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2021-3 Graduação de 29/11/2021 a 01/05/2022
Docente: **Vinícius Durval Dorne** pós-graduação referentes ao semestre 2022-1
Unidade: **Faculdade De Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Observações

Mandato como coordenador pró-tempore do curso de Jornalismo com previsão de término em 09/12/2021. Licença capacitação no período de 12/01/2022 a 12/04/2022, na Universidade Federal de Goiás (UFG), especificamente no "TRAMA: Laboratório de pesquisas e estudos discursivos". Não houve previsão de aula neste semestre em decorrência do Período de Licença Capacitação.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4910, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta as licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.506 de 02 de outubro de 2020 que altera o Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa DISGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21 de 1º de Fevereiro de 2021 estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação para realização de ação de desenvolvimento a distância, nos termos da Lei 8.112 do Art. 87 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor **Vinicius Durval Dorne**, SIAPE: 2318675, no período de 12/01/2022 a 11/04/2022, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 31/05/2016 a 30/05/2021, a fim de participar do grupo de estudos: TRAMA – Laboratório de Pesquisas e Estudos Discursivos da Universidade Federal de Goiás - UFG, situada em Goiânia - GO, com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor em 12/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 28/12/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3280896** e o código CRC **119BDE1F**.

Referência: Processo nº 23117.072101/2021-11

SEI nº 3280896